



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1145

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1145

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.775.

20 DE ABRIL DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora REGIANE CRISTINA CEVADA PAIVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.502.251-1 e do PIS. nº. 204.02567.90-5, residente e domiciliada na Rua Antonio Crespilho, nº. 130, Jardim dos Ipês, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 23 de Setembro de 2.019 a 22 de Setembro de 2.020, a serem satirizadas do dia 26 de Abril a 10 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

20 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.776.

20 DE ABRIL DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora APARECIDA PERPÉTUA FLORENCIO DE MENDONÇA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 28.500.044-5 e do PIS. nº. 19036170829, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, 384, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 1 – ESF – UBS – Dr. DOÉLIO BÉRGAMO), 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.019 a 06 de Outubro de 2.020, a serem satirizadas do dia 26 de Abril a 10 de Maio de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

20 de Abril de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1145

Página 3 de 4

Outros Atos

ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO AO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DA VACÂNCIA DO CARGO DEIXADO POR ÓBITO DO SENHOR CARLOS ROBERTO ACHILLES.

Presidente:- Osvaldo Antonio de Caíres
Secretário:- Rafael Gimenez Marioto
Sueli Celeste Ricci Alves

Aos sete dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e um (2021), às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Américo de Campos, situada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 928, nesta cidade de Américo de Campos, senhor Presidente pedindo a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Abriu-se a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: - (Luiz Carlos Formagi, Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais, Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes, Osvaldo Antonio de Caíres, Rosa Helena Miron Facundo Leitão, Sueli Celeste Ricci Alves, Taila Maria Furquim e Valdir da Cunha Campos). Esteve ausente o Vereador Rafael Gimenez Marioto. Constatando-se a presença da maioria dos vereadores, senhor Presidente iniciou a sessão dizendo que foi convocada a Segunda Sessão Solene de acordo com os Termos Regimentais para declarar vago o cargo de Prefeito do Município em virtude do prematuro óbito do Prefeito Carlos Roberto Achilles, ocorrido na tarde do dia seis de abril. Dar posse ao Vice-Prefeito Rosenaldo Rodrigues, eleito nas últimas eleições municipais, ao cargo de Prefeito do Município. Presidente disse que de início manifestava sua dor em estar nesta mesa presidindo a presente sessão, exatamente em virtude do falecimento não somente do Prefeito do Município, mas de um amigo de muitos anos. Na qualidade de Presidente desta casa disse ter esta responsabilidade e dever institucional que a ele era conferido. Em seguida o senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito, Rosenaldo Rodrigues, para ocupar o assento junto a Mesa Diretora. Ato seguinte o senhor Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do Decreto Legislativo nº 01/2021, que declara luto oficial e regulamenta expediente da Câmara Municipal. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, que “Declara vago o cargo de Prefeito do Município e designa data de sessão de Posse Solene do Vice-Prefeito”. Em seguida o senhor Presidente disse que já encontrava nos arquivos desta Casa de Leis, os documentos necessários para a posse, ou seja, fotocópias autenticadas do diploma outorgado pela justiça eleitoral, documentos pessoais e declaração de bens. Desta feita, estava habilitado para tomar posse ao cargo de Prefeito Municipal. Convidou, portanto, o senhor Rosenaldo Rodrigues, para de pé prestar o compromisso legal de posse. Presidente disse que faria a leitura do termo de posse e no final ele diria “Assim Prometo”. Então fez a leitura: “Prometo Exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município”. Rosenaldo disse: “Assim Prometo”. Ato seguinte o Presidente declarou empossado o Senhor Rosenaldo Rodrigues, como Prefeito do Município de Américo de Campos para completar a presente gestão, com término previsto para 31 de dezembro de 2024. Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores, o qual o edil Mailton pediu a parte e disse parabenizar e desejar boa sorte ao Prefeito e que podia contar com ele. A Vereadora Rosa Helena disse que apesar do momento ser triste, era um momento onde o Prefeito empossado tinha que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

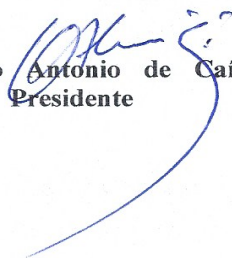
Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1145

Página 4 de 4

ter todo apoio. Nesse momento difícil era preciso levantar a cabeça. Sabia o amor que ele tem no Município e parabenizou e desejou que Deus o abençoe nessa etapa. O edil Valdir parabenizou e desejou toda sorte nessa etapa. A edil Taila parabenizou e disse que ele podia contar com eles. Em seguida o senhor Presidente disse registrar que a presente gestão do saudoso Achilles, estava coroada de muito êxito pelos bons contatos no meio político, tanto estadual, como Federal. Inclusive, havendo um melhor relacionamento com esta Câmara Municipal, disse ter tido muitos contatos onde tratavam de melhorias para a cidade. Presidente disse que essa Casa estará aberta para o Prefeito, desejou bastante êxito no mandato e podia contar com ele. Em seguida disse querer tranquilizar a população que o atual Prefeito Naldinho Rodrigues, era uma pessoa muito inteligente e competente, estando a altura para assumir o comando de nosso Município, é cidadão honesto, trabalhador, que tem muitos sonhos a favor do nosso Município e de nossa gente. Que Deus o proteja e que dê muito luz e equilíbrio para a solução do bem-estar do Município. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito Rosinaldo Rodrigues. Iniciou suas palavras cumprimentando a todos, Presidente e demais Vereadores e público presente, disse que era um momento muito difícil que estavam passando, e tinha que tocar o Município e precisam estar juntos para dar continuidade aos trabalhos e se Deus quiser vão conseguir. Por fim agradeceu a todos. Não havendo mais matérias para a presente sessão, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pelos senhores presidente e 1º. secretário.


Osvaldo Antonio de Caíres
Presidente


Rafael Gimenez Marioto
1º Secretário